

**Associação de Moradores do Jardim São Francisco**

**PLANO DE TRABALHO - APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE LOCAÇÃO - A PARTIR DE JANEIRO/2024**

**1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA**

RAZÃO SOCIAL	Associação de Moradores do Jardim São Francisco		
CNPJ SEDE	13.668.931/0001-04	INSC. MUNICIPAL	320,395
ENDEREÇO DA SEDE	Rua Joaozinho,17 jd. São Francisco - CEP 07195-	140 - Guarulhos/SP	
TELEFONE:	(11) 9.9114-9665	SITE:	
E-MAIL:			

**2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)**

NOME	Emerson Silva Pestana		
ENDEREÇO	Avenida Tiradentes , 3082 - casa 04 - Jd. Bom Clima - Cep 07196-000 - guarulhos/SP		
TELEFONE	(11) 9.7774-8477	E-MAIL:	associacaojdsaofrancisco@gmail.com
RG	36.667.590-4	CPF	464.411.468-51
VIGENCIA DA ATA	de:	a	

**3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR**

NOME FANTASIA	Creche Cantinho do Saber		
ENDEREÇO	Avenida Aracaju, 177 - Jd.Santa Rita - Guarulhos/SP		
CNPJ DA UNIDADE E TELEFONE	SCOLAR 13.668.931/0002-95		
	(11) 4307-3061	E-MAIL:	associacaojdsaofrancisco@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO Caixa Economica Federal	CONTA CORRENTE	5403-2
	AGENCIA 250	CONTA POUPANÇA	

**4. OBJETIVOS**

Atendimento de alunos conforme especificado no item "7. ATENDIMENTO PROPOSTO", em conformidade com a Demanda Escolar manifestada.

**5. JUSTIFICATIVA**

Compreendendo a importância do papel da Educação no desenvolvimento dos seres humanos, baseando-se no desenvolvimento integral do indivíduo no contexto social e das relações estabelecidas com o objetivo de contribuir para a formação contínua da cidadania. Desejamos construir uma sociedade participativa e que valorize todos os indivíduos em sua plenitude, onde as pessoas possam aceitar e conviver com as diferenças sendo livre de qualquer forma de preconceito.

**6. METAS**

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. <b>0 a 100%</b>
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. <b>Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequencia</b> <b>Alunos Frequentes</b>

**Associação de Moradores do Jardim São Francisco**

<b>PLANO DE TRABALHO - APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE LOCAÇÃO - A PARTIR DE JANEIRO/2024</b>	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. <b>Cumpriu Não Cumpriu</b>
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. <b>0 a 100%</b>
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. <b>0 a 100%</b>
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. <b>Cumpriu Não Cumpriu</b>
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferências durante as visitas periódicas. <b>Cumpriu Não Cumpriu</b>
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. <b>Cumpriu Não Cumpriu</b>
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. <b>Cumpriu Não Cumpriu</b>
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. <b>Nota de 0 a 10.</b>
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. <b>Cumpriu Não Cumpriu</b>
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. <b>Cumpriu Não Cumpriu</b>
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. <b>Cumpriu Não Cumpriu</b> A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

**7. ATENDIMENTO PROPOSTO**

<b>BERÇÁRIO I</b>	22	<b>MATERNAL</b>	30
<b>BERÇÁRIO II</b>	68	<b>ESTÁGIO</b>	0
<b>TOTAL VAGAS</b>	<b>120</b>		

**Per capita R\$ 728,30**

**R\$ 245,00**

*(Auxílio para vagas de berçário I/II).*







Associação de Moradores do Jardim são Francisco

PLANO DE TRABALHO - APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE LOCAÇÃO - A PARTIR DE JANEIRO/2024

<b>Mensal</b>		
<i>Subsidio</i>	<i>Locação e IPTU</i>	<i>Total</i>
R\$ 109.446,00	R\$ 7.159,69	R\$ 116.605,69
<b>Adicional Maio</b>		
<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$ 43.778,40	R\$ 10.944,60	R\$ 54.723,00
<b>Adicional Setembro</b>		
<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$ 43.778,40	R\$ 10.944,60	R\$ 54.723,00

Data 06/02/2024

EMERSON SILVA Assinado de forma digital por EMERSON

SILVA PESTANA:46441146851

PESTANA:46441146851 Dados: 2024.02.09 09:48:10 -03'07'

Assinatura do Presidente Emerson Silva Pestana

RG 36.667.590-4